



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

PORTARIA Nº 25, 31 de outubro de 2017

O Vice-Diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1189 de 10 de Outubro de 2016.

Considerando Portaria 651, de 29 de maio de 2017, e o disposto no artigo 4º, inciso III da Resolução nº 08 do Consu, de 03 de fevereiro de 2016,

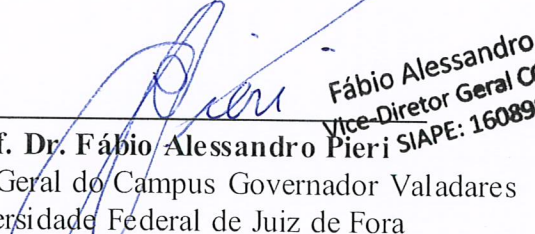
RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores André Felipe Araújo e Silva, matrícula SIAPE nº 2182835 e CPF nº 083.705.566-04, Aruac Alves Santos, matrícula SIAPE nº 2336471 e CPF nº 074.061.726-56, como Fiscais Titulares e Guilherme Rodrigues de Sena Mendes, matrícula SIAPE nº 1679911 e CPF nº 104.737.926-05, como Fiscal Substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 070/2017, vinculado ao processo nº 23071.016064/2017-41, celebrado com PROTOGEO SOLUÇÕES GEOAMBIENTAIS GEODÉSICAS LTDA, CNPJ nº 15.534.208/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico de terreno na Fazenda Rancho Miura IV, zona rural da cidade de Governador Valadares/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver:

Parágrafo Único: Restam convalidados os atos praticados pelos fiscais ora designados desde a data de início dos serviços, qual seja, 30 de outubro de 2017, até a publicação desta portaria.

Governador Valadares, 31 de outubro de 2017.


Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri SIAPE: 1608982
Vice-Diretor Geral do Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora